

AXIS SOLAR V EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/ME nº 35.917.935/0001-11

NIRE nº 35.300.551.567

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA AXIS SOLAR V EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 03 DE OUTUBRO DE 2022

1. **Data, Horário e Local.** Realizada no dia 03 de outubro de 2022, às 15:00h, de modo exclusivamente digital através da plataforma Microsoft Teams, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 81, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 81**"), coordenada pela AXIS SOLAR V EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A ("**Companhia**"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 72, Cj. 177, Sala 03, Itaim Bibi, CEP 04534-000 ("**Assembleia**").

2. **Convocação.** Dispensada a convocação, em virtude da presença de 100% (cem por cento) dos titulares das debêntures ("**Debenturistas**") da 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA AXIS SOLAR V EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, cumulado com o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do "INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA AXIS SOLAR V EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A." ("**Escritura de Emissão**").

3. **Presença.** (i) Presentes os titulares detentores de 100,00% (cem por cento) das Debêntures em circulação da 1ª Emissão de Debêntures, cuja Escritura de Emissão foi celebrada em 20 de agosto de 2020, entre a Companhia e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos Debenturistas ("**Agente Fiduciário**"); (ii) representantes da Companhia; e (iii) representantes do Agente Fiduciário.

4. **Mesa.** Presidente: José Guilherme Soares; Secretário: Matheus Gomes Faria

5. **Ordem do Dia.** Deliberar sobre: (i) a concessão, ou não, de **Waiver** no sentido de não declarar antecipadamente vencida as Debêntures, pelo não cumprimento da Companhia da obrigação não pecuniária prevista no item (y) da Cláusula 6.1 da Escritura de Emissão; (ii) a concessão, ou não, de **Waiver** prévio para a não observância do ICSD, nos termos da cláusula 4.13.1.1 da Escritura de Emissão relativo aos meses de agosto, setembro e outubro de 2022; (iii) a aprovação, ou não, para a alteração do item (y) da Cláusula 6.1 da Escritura de Emissão, a fim de prever que média aritmética simples dos ICSDs será dos últimos 6 (seis) meses; e (iv) a autorização ao Agente Fiduciário e a Companhia a tomar todos os atos necessários para refletir as deliberações da presente Assembleia nos documentos da operação.

6. Deliberações. Instalada validamente a presente Assembleia a após a discussão das matérias constantes na Ordem do Dia acima, os Debenturistas representando 100,00% (cem por cento) das debêntures em circulação:

6.1. Em relação à Ordem do Dia, aprovaram:

- (i) a concessão do Waiver pelo não cumprimento da Companhia da obrigação não pecuniária prevista no item (y) da Cláusula 6.1 da Escritura de Emissão.
- (ii) a concessão do Waiver prévio para a não observância do ICSD, nos termos da cláusula 4.13.1.1 da Escritura de Emissão relativo aos meses de agosto, setembro e outubro de 2022.
- (iii) a alteração do item (y) da Cláusula 6.1 da Escritura de Emissão, a fim de prever que média aritmética simples dos ICSDs será dos últimos 6 (seis) meses, passando o item (y) da Cláusula 6.1 a ter a seguinte redação;
 - a. "Não cumprimento, pela Emissora, do ICSD médio de, no mínimo, 1.20. O ICSD médio, para os fins desta Cláusula, (i) a partir da Data de Emissão, até a medição do ICSD referente a julho de 2022, será dado pela média aritmética simples dos ICSDs dos últimos 4 (quatro) meses consecutivos, (ii) a partir da medição do ICSD referente a agosto de 2022 até a Data de Vencimento, será dado pela média aritmética simples dos ICSDs dos últimos 6 (seis) meses consecutivos, ambos calculados mensalmente conforme Cláusula 4.13.1.1."
- (iv) a autorização ao Agente Fiduciário e a Companhia a tomar todos os atos necessários para refletir as deliberações da presente Assembleia nos documentos da operação.

Em consequência das aprovações acima, a Companhia fica obrigada a pagar um prêmio de 0,05% (cinco centésimos por cento) incidentes sobre o Saldo do Valor Nominal, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados na data da presente Assembleia e pago em 17 de outubro de 2022.

A Companhia atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 81.

Restou, por fim, consignado que os termos iniciados em maiúsculas utilizados nesta ata de assembleia, que não tenham sido expressamente definidos nesta, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

7. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos dos artigos 71, parágrafo 2º, e 130,

parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Por fim, o presidente e o secretário da Mesa declaram que a presente ata confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 03 de outubro de 2022.

PÁGINA DE ASSINATURA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E SEM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA AXIS SOLAR SPE I S.A., REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 03 DE OUTUBRO DE 2022

Mesa:



José Guilherme Soares
CPF: 087.503.129-36
Presidente



Matheus Gomes Faria
CPF: 058.133.117-69
Secretário

PÁGINA DE ASSINATURA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA AXIS SOLAR V EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 03 DE OUTUBRO DE 2022

AXIS SOLAR V EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

EMISSORA



Nome: Rodrigo Teixeira Marcolino

CPF: 334.281.028-94



Nome: Luiz Augusto Pacheco e Silva

CPF: 303.600.188-31

PÁGINA DE ASSINATURA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA AXIS SOLAR V EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 30 DE SETEMBRO DE 2022

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Agente Fiduciário



Nome: Matheus Gomes Faria

CPF: 058.133.117-69

PÁGINA DE ASSINATURA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA AXIS SOLAR V EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 03 DE OUTUBRO DE 2022

Lista de presença

AXIS RENOVÁVEIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREIDTÓRIOS
(CNPJ: 35.817.199/0001-20)



Nome: José Guilherme Soares

CPF: 087.503.129-36



Nome: Luiz Malcolm Mano de Mello Filho

CPF: 302.417.518-02

AXIS V - AGD Waiver ICSD-Limpa 03102022 - v assinatura pdf

Código do documento 577282c5-eabf-4fad-858d-0a1e463f694e



Assinaturas



RODRIGO TEIXEIRA MARCOLINO:33428102894

Certificado Digital

rodrigo.marcolino@axisrenovaveis.com.br

Assinou



LUIZ AUGUSTO PACHECO E SILVA:30360018831

Certificado Digital

luiz.pacheco@axisrenovaveis.com.br

Assinou



MATHEUS GOMES FARIA:05813311769

Certificado Digital

matheus@simplificpavarini.com.br

Assinou



JOSE GUILHERME SOARES:08750312936

Certificado Digital

jose@augme.com.br

Assinou



LUIZ MALCOLM MANO DE MELLO FILHO:30241751802

Certificado Digital

malcolm@augme.com.br

Assinou

Eventos do documento

03 Oct 2022, 15:31:54

Documento 577282c5-eabf-4fad-858d-0a1e463f694e **criado** por NATÁLIA XAVIER ALENCAR (1d364504-39f9-47b9-b79c-fcd3a13ecb29). Email:natalia@simplificpavarini.com.br. - DATE_ATOM: 2022-10-03T15:31:54-03:00

03 Oct 2022, 15:41:01

Assinaturas **iniciadas** por NATÁLIA XAVIER ALENCAR (1d364504-39f9-47b9-b79c-fcd3a13ecb29). Email:natalia@simplificpavarini.com.br. - DATE_ATOM: 2022-10-03T15:41:01-03:00

03 Oct 2022, 16:05:46

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MATHEUS GOMES FARIA:05813311769 **Assinou** Email: matheus@simplificpavarini.com.br. IP: 177.92.76.230 (mvx-177-92-76-230.mundivox.com porta: 6054). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=MATHEUS GOMES FARIA:05813311769. - DATE_ATOM: 2022-10-03T16:05:46-03:00

04 Oct 2022, 09:22:12

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LUIZ MALCOLM MANO DE MELLO FILHO:30241751802

Assinou Email: malcolm@augme.com.br. IP: 177.92.92.219 (mvx-177-92-92-219.mundivox.com porta: 40118).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB
G5,OU=A3,CN=LUIZ MALCOLM MANO DE MELLO FILHO:30241751802. - DATE_ATOM: 2022-10-04T09:22:12-03:00

04 Oct 2022, 12:15:30

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RODRIGO TEIXEIRA MARCOLINO:33428102894

Assinou Email: rodrigo.marcolino@axisrenovaveis.com.br. IP: 191.8.183.252 (191-8-183-252.user.vivozap.com.br porta: 10356). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=RODRIGO TEIXEIRA MARCOLINO:33428102894. - DATE_ATOM: 2022-10-04T12:15:30-03:00

04 Oct 2022, 12:17:22

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LUIZ AUGUSTO PACHECO E SILVA:30360018831

Assinou Email: luiz.pacheco@axisrenovaveis.com.br. IP: 191.8.183.252 (191-8-183-252.user.vivozap.com.br porta: 44456). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=LUIZ AUGUSTO PACHECO E SILVA:30360018831. - DATE_ATOM: 2022-10-04T12:17:22-03:00

06 Oct 2022, 10:29:44

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JOSE GUILHERME SOARES:08750312936 Assinou

Email: jose@augme.com.br. IP: 177.92.92.219 (mvx-177-92-92-219.mundivox.com porta: 13388). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=JOSE GUILHERME SOARES:08750312936. - DATE_ATOM: 2022-10-06T10:29:44-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b2cc4aef01ae821640ccf1ce524e49604fce06845e2f31156eb36fc322ad84e5

(SHA512):046175bbc2cd62ab5ac8f2341894eff2ee22a3407850acc9cca4c69296aa3257886db5369d70ba688e38179217145931fef32c8255858ff5964e64039b776fe3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign